

# NOTA TÉCNICA

## UMA NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA EM ANÁLISES CONJUNTURAS SOBRE AS FINANÇAS PÚBLICAS DOS ESTADOS BRASILEIROS

Cláudio Hamilton Matos dos Santos<sup>1</sup>  
Alejandro Padrón<sup>2</sup>  
Felipe dos Santos Martins<sup>3</sup>  
Mariana Leite Moraes da Costa<sup>4</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

Um aspecto particularmente importante da dinâmica recente das finanças públicas brasileiras tem sido a deterioração do *superavit* primário dos governos estaduais (gráfico 1).

Análises conjunturais sobre as finanças públicas dos governos estaduais são relativamente infrequentes na literatura.<sup>5</sup> Desde pelo menos 2011, as seções de finanças públicas da *Carta de Conjuntura* têm tentado preencher esta lacuna, utilizando dados bimestrais dos *Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária* (RREOs)<sup>6</sup> em análises conjunturais sobre finanças públicas estaduais brasileiras.<sup>7</sup>

---

<sup>1</sup> Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

<sup>2</sup> Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac do Ipea.

<sup>3</sup> Pesquisador do PNPD na Dimac do Ipea.

<sup>4</sup> Pesquisadora do PNPD na Dimac do Ipea.

<sup>5</sup> Aproximações anuais dos dados “acima da linha” dos estados e dos municípios, respectivamente, podem ser obtidas a partir das bases de dados Execução Orçamentária dos Estados (EOE) e Finanças do Brasil (Finbra), ambas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

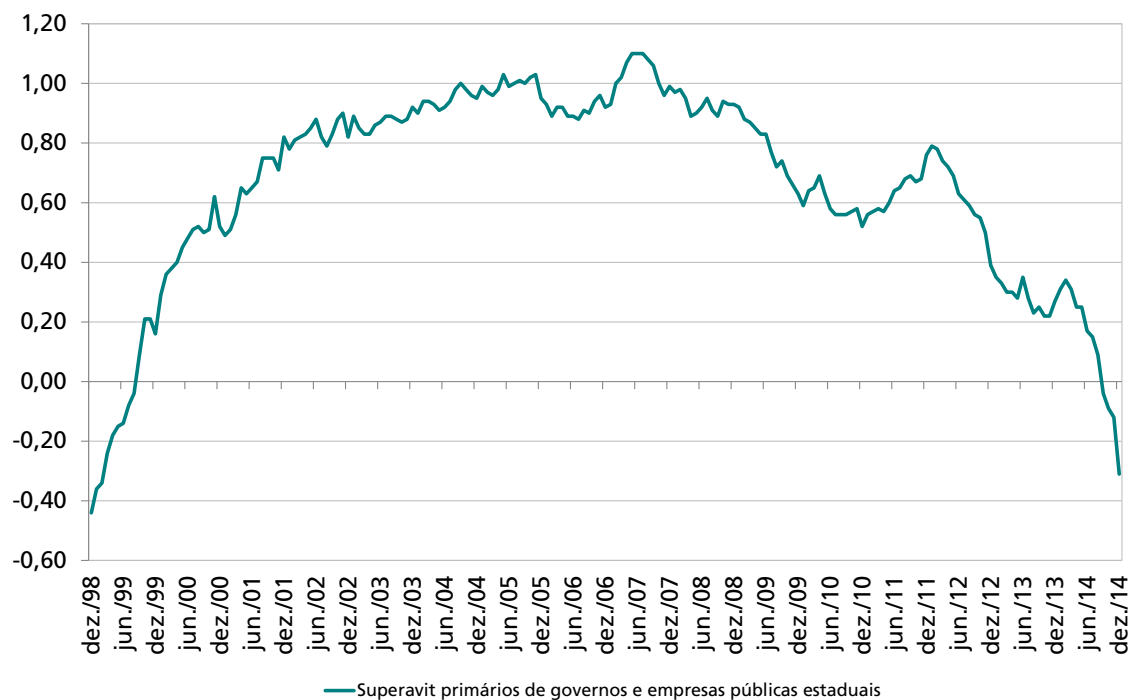
<sup>6</sup> Os RREOs estão disponíveis na página do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN) na internet: <<https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/>>.

<sup>7</sup> Várias das metodologias ora em utilização na Dimac/Ipea foram publicadas em Santos e Gouvêa (2014).

GRÁFICO 1

**Superavit primário dos estados brasileiros (inclusive empresas estatais), acumulado nos últimos doze meses (1998-2014)**

(Em % do PIB acumulado nos últimos doze meses)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).

Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

Embora úteis como primeiras aproximações, as estimativas permitidas pelos RREOs para o detalhamento “acima da linha” das finanças públicas estaduais são admitidamente imperfeitas. Isto ocorre por pelo menos três motivos. Primeiro, porque os conceitos orçamentários – isto é, *despesas liquidadas* e/ou *empenhadas* – utilizados nos RREOs são diferentes do conceito de *caixa* utilizado nas métricas usuais de *superavit* primário.<sup>8</sup> Segundo, porque os dados sobre as despesas públicas dos RREOs são demasiadamente agregados – em *grupos de natureza de despesa* – para análises mais finas sobre a composição das referidas despesas.<sup>9</sup> Terceiro, porque os dados dos RREOs apresentam, por vezes, inconsistências importantes.<sup>10</sup>

8. Por exemplo, os valores das metas de *superavit* primário para o setor público consolidado, publicados anualmente nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a própria medida do BCB, mostrada no gráfico 1.

9. Grupos de natureza de despesa (GNDs) agregam despesas bastante diferentes do ponto de vista macroeconômico. Por exemplo, o grupo *pessoal e encargos sociais* (GND 1) agrega tanto os vencimentos de servidores na ativa (classificados nas contas nacionais como consumo do governo) quanto o pagamento de aposentados e pensionistas (classificados como benefícios previdenciários nas contas nacionais). Ademais, a composição precisa das despesas incluídas em cada GND também muda de ano para ano, por conta de mudanças nos planos contábeis – como evidenciado pela entrada em vigor do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em 2013.

10. Ver, a esse respeito, Ribeiro *et al.* (2014).

Uma alternativa ao uso dos RREOs é a utilização dos dados disponibilizados nos *portais de transparência* (PTs) das administrações públicas estaduais.<sup>11</sup> Os dados dos PTs têm, em tese, duas vantagens importantes sobre os dados dos RREOs: *i*) permitem a abertura dos dados dos RREOs em categorias mais desagregadas; e *ii*) trazem informações mais detalhadas sobre as etapas de execução da despesa, permitindo um ajuste melhor dos dados orçamentários dos RREOs aos dados de caixa utilizados nas medidas usuais de *superavit* primário. Por sua vez, os PTs das várias administrações públicas estaduais são bastante diferentes entre si, de modo que a única maneira de saber exatamente quais dados são disponibilizados por quais estados é examiná-los um a um.

Esta nota reporta os resultados obtidos após o referido exame. O que se segue está dividido em três seções. A próxima descreve a metodologia utilizada em pesquisa realizada ao longo dos primeiros meses de 2015 nos PTs das administrações públicas dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal com o objetivo de averiguar a disponibilidade de dados detalhados e em alta frequência sobre as despesas das administrações públicas estaduais. A terceira seção, por sua vez, expõe os resultados obtidos com a referida pesquisa. Por fim, a quarta seção resume as conclusões do trabalho e antecipa os próximos passos da pesquisa.

## 2 A PESQUISA

Dados os objetivos da pesquisa, optou-se por classificar os PTs estaduais segundo quatro critérios básicos, quais sejam: *i*) disponibilidade de dados mensais sobre as despesas públicas; *ii*) abertura das despesas públicas por *elemento de despesa*; *iii*) disponibilidade de dados sobre as diversas etapas de execução orçamentária; e *iv*) clareza sobre a abrangência dos dados.

A utilidade de dados mensais para análises conjunturais dispensa maiores comentários. A apresentação dos dados por elemento de despesa, por sua vez, é importante para permitir a abertura dos dados por GNDs disponibilizados nos RREOs. Esta abertura é útil por pelo menos dois motivos. Primeiro, para esclarecer a composição precisa dos GNDs – que pode variar com o tempo, prejudicando a interpretação das séries temporais destes grupos. Segundo, para permitir a tradução dos conceitos da contabilidade pública para as contas nacionais (IBGE, 2008, anexos 4 e 5).

---

11. A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, obriga os estados a disponibilizarem informações pormenorizadas e em tempo real sobre suas execuções orçamentárias e financeiras, em meios eletrônicos de acesso público (Brasil, 2009b).

A utilidade dos dados sobre as diversas etapas da execução orçamentária – notadamente empenho, liquidação, pagamento e restos a pagar pagos (*processados e não processados*) – também tem a ver com a tradução dos dados para os conceitos das contas nacionais. Nas contas nacionais, referência 2000, o consumo do governo era medido pelo valor empenhado (Santos *et al.*, 2014), enquanto nas novas contas nacionais vale o conceito de liquidação efetiva. Mas os dados por etapa de execução orçamentária são importantes também para permitir a tradução da execução orçamentária convencional para o conceito de caixa (pagos, incluindo os pagamentos de restos a pagar) utilizado nas medidas usuais de *superavit* primário.

Por fim, diferentes portais disponibilizam dados com diferentes abrangências. Por exemplo, o PT do estado do Espírito Santo disponibiliza apenas dados do Poder Executivo, enquanto o PT do estado do Rio de Janeiro disponibiliza informações consolidadas para todos os poderes. Daí a necessidade de esclarecer a abrangência precisa dos dados disponibilizados em cada PT.

Esclarecidos os conceitos utilizados e a lógica da pesquisa, cumpre acrescentar que – em todos os estados – a pesquisa seguiu as etapas precisas descritas abaixo:

- acesso ao PT de cada estado e coleta das informações nele disponibilizadas em periodicidade mensal, classificadas por elemento de despesa, para todas as etapas de execução;
- no caso de essas informações não estarem disponíveis, entrou-se em contato com os responsáveis pelo portal solicitando os dados;
- se ainda assim não fosse possível o acesso aos dados, estes foram solicitados por meio da Lei de Acesso à Informação ao cidadão;
- a consistência dos dados obtidos foi, então, testada, e sua abrangência averiguada por meio da comparação com os valores reportados pelas administrações públicas estaduais em relatórios contábeis oficiais; e
- em caso de problemas nessa última etapa, entrou-se em contato com os responsáveis pelos portais a fim de esclarecer o motivo das divergências.

A conferência das informações obtidas nos portais foi feita por meio de comparações com os valores reportados na base EOE da STN, nos RREOs e, em alguns casos, nos balanços gerais dos estados. Os dados da EOE são anuais, referentes à administração pública estadual consolidada, abertos por elemento de despesa (desde 2002) e disponíveis para diversas etapas de execução da despesa (desde 2009). Isto

viabilizou a checagem dos dados por elemento de despesa e pelas diferentes etapas de execução. Para a maioria dos estados, os valores disponibilizados pelo PT, quando anualizados, eram exatamente iguais aos disponibilizados na EOE.

No caso de divergência entre os dados coletados no PT e os reportados na EOE, utilizou-se, em paralelo ao contato feito junto ao portal do estado, o balanço geral do estado a fim de verificar se a diferença encontrada se devia à abrangência distinta dos dados. A vantagem do balanço geral é a possibilidade de observação dos dados da despesa subdivididos pela esfera de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário). Dessa forma, em alguns casos, foi possível constatar que as informações obtidas eram apenas da esfera Executiva do estado e não a despesa consolidada como na EOE. Este é o caso, por exemplo, dos PTs do Pará e do Espírito Santo – como nos foi gentilmente explicado pelos responsáveis pelos respectivos PTs e devidamente checado por meio de consulta aos balanços gerais.

Os dados dos RREOs também foram utilizados no esforço de verificação dos dados dos PTs. A vantagem neste caso é a possibilidade de checar a consistência dos dados em frequência bimestral. Todavia, os dados dos RREOs estão abertos apenas até o GND, de modo que a comparação só foi possível após a conversão dos dados dos PTs para a frequência bimestral e sua agregação em GNDs. Ressalte-se que, no anexo 1 do RREO, as despesas intraorçamentárias não necessariamente são abertas por GND (Brasil, 2009a). Por isso, na conferência das despesas empenhadas, fez-se necessário retirar as despesas intraorçamentárias de cada GND da base obtida no PT, de modo a garantir a consistência entre as bases. Por fim, verificou-se se as despesas totais intraorçamentárias eram iguais em ambas as fontes. Na conferência das despesas liquidadas, por sua vez, este problema não se verificou – visto que o antigo anexo 7 do RREO (atual anexo 6) não segrega as despesas intraorçamentárias das demais modalidades de despesas em cada GND, permitindo a comparação direta entre as duas bases de dados.

### **3 RESULTADOS DA PESQUISA**

O número de estados para os quais foi possível obter dados com frequência mensal, abertos até, pelo menos, o elemento de despesa, e com abrangência conhecida, aparece no gráfico 2, segmentado pela etapa de execução e despesa.<sup>12</sup>

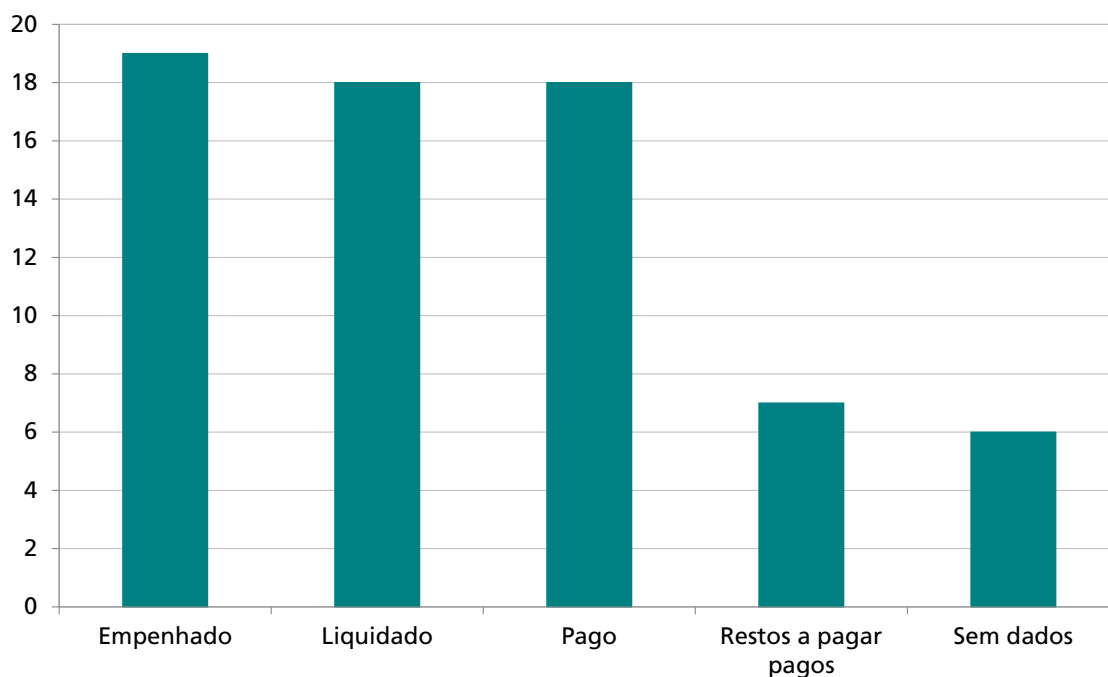
---

12. Estão inclusos tanto estados que disponibilizam os dados desejados nos PTs quanto estados para os quais só foi possível obter os dados desejados mediante contato com as secretarias de fazenda e/ou as controladorias.

GRÁFICO 2

**Estados com dados obtidos, segmentados pela etapa de execução da despesa**

(Em números absolutos)



Fonte: PTs estaduais.  
Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

Dezenove estados dispõem de dados sobre as despesas empenhadas e dezoito dispõem sobre as liquidadas e pagas.<sup>13</sup> Como seria de se esperar, as maiores dificuldades foram encontradas na obtenção de dados referentes aos dispêndios com restos a pagar pagos, isto é, pagamentos de restos a pagar processados e não processados. A maioria dos estados não disponibiliza acesso a tais despesas segundo os critérios demandados pela pesquisa – o que, por sua vez, nos levou a entrar em contato com os responsáveis pelos respectivos PTs. Mesmo mediante contato, apenas sete estados puderam nos disponibilizar dados mensais dos restos a pagar pagos abertos por elemento de despesa e com abrangência conhecida. Por fim, seis estados não disponibilizam quaisquer dados mensais das despesas públicas abertas por elemento de despesa, seja via PT, seja mediante contato.

Conforme destacado na seção anterior, depois de concluído o processo de coleta, foi feita a comparação dos dados dos PTs com os dados reportados nos RREOs bimestrais e na EOE. Foram considerados aptos a entrar na base de dados final deste trabalho os estados com informações com uma precisão mínima de 90%.

13. Vale ressaltar que a lista precisa dos estados que compõem cada etapa de execução da despesa varia por etapa de execução. O estado de Minas Gerais, por exemplo, disponibiliza apenas as despesas liquidadas. O apêndice A apresenta a lista dos estados com dados disponíveis por etapa de execução de despesa.

No caso das despesas empenhadas, os dados dos PTs são amplamente compatíveis com os outros documentos oficiais. Ainda assim, discrepâncias foram encontradas. Alguns portais alegaram não ter ciência desta diferença, tomando conhecimento disto após realizarmos contato. Nestes casos, tais portais disponibilizaram uma nova base de dados corrigida e finalmente compatível. Ao final, optou-se por incluir na base final utilizada neste trabalho dezesseis dos dezoito estados contados no gráfico 2. O mesmo processo de filtragem fez com que fossem descartados quatro dos dezoito estados com dados sobre as despesas liquidadas e pagas, e dois dos sete estados com dados sobre as despesas de restos a pagar pagos.<sup>14</sup>

Talvez mais importante que o número de estados que compõem as distintas bases sejam os pesos relativos destes estados em relação à despesa total (gráfico 3). Dado que não há um padrão predefinido para a disponibilização dos dados nos PTs, o ano de início da divulgação da série de despesa varia de estado a estado. A tendência ascendente do gráfico reflete o simples fato de que mais dados sobre as finanças públicas subnacionais vêm ficando disponíveis em períodos mais recentes. Um recorte do ano de 2003 para as despesas empenhadas, por exemplo, abrangeria apenas 35,7% dos gastos estaduais no ano, ao passo que, para 2013, os dados coletados somam cerca de 77,3% dos gastos estaduais totais.<sup>15</sup>

Fenômeno similar ocorreu com os dados das despesas liquidadas e pagas, cujos pesos relativos passaram de menos de um terço em 2003 para, respectivamente, 81,2% e 72,0%. O baixo peso relativo médio da amostra para as despesas com restos a pagar pagos, por seu turno, reflete a dificuldade enfrentada em obter tais dados. Em particular, os primeiros dados de restos a pagar a passarem pelo critério de precisão mínima de 90%, na comparação com os RREOs, são referentes a 2008. Mesmo em 2013, o peso relativo dos estados com séries consistentes (de acordo com este critério) de restos a pagar pagos na despesa total ainda não ultrapassava a casa dos 20,7%.

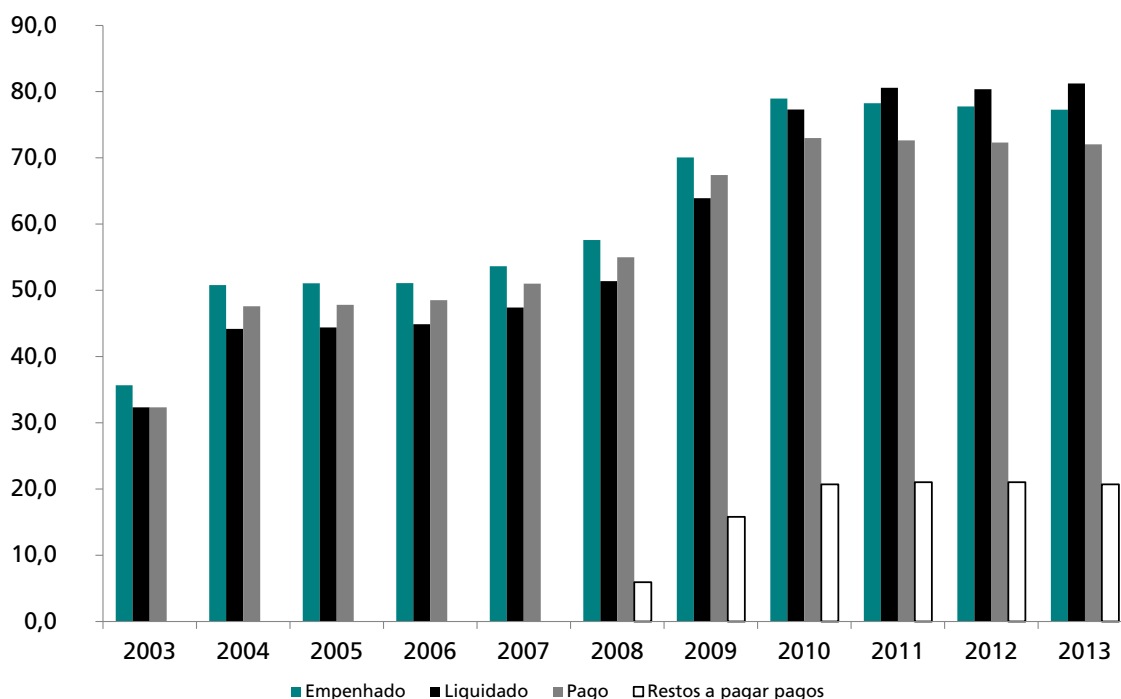
Seja como for, o fato é que a partir de 2010 nota-se uma melhora considerável na disponibilidade de dados mensais das despesas públicas abertos por elemento de despesa. Estes dados, por sua vez, permitem aproximações bastante boas – com precisão superior a 97% – dos dados por GNDs apresentados no RREO e na EOE. Como apontado, isto é importante porque os dados dos PTs permitem a abertura dos dados dos RREOs em categorias com melhor interpretação econômica.

---

14. O apêndice B lista os estados contidos em cada uma das bases, por etapa de execução de despesa e ano em que a série do estado é incorporada à base.

15. Porcentagens referentes aos gastos estaduais anuais presentes na EOE para cada ano, na etapa de empenho.

GRÁFICO 3  
**Evolução da representatividade do gasto estadual coletado (2003-2013)**  
 (Em %)



Fonte: PTs estaduais.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

As aproximações propriamente ditas aparecem nas tabelas de 1 a 6.<sup>16</sup> Os estados presentes nestas comparações são aqueles para os quais há informações mensais abertas por elemento de despesa dos gastos liquidados, excluídos os estados que só passaram a disponibilizar esses dados após 2010 ou que não passaram na fase de apuração da qualidade. Mais precisamente, as Unidades da Federação (UFs) incluídas foram Amazônia, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

TABELA 1  
**Estimativas do GND 1: pessoal e encargos sociais (2010-2014)**  
 (Em R\$ bilhões)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
PT	144,15	164,35	193,50	238,62	262,51
RREO	143,70	163,45	192,51	238,71	265,30
EOE	147,44	164,98	194,40	240,04	-
Diferença % RREO	0,31	0,55	0,51	0,04	1,05
Diferença % EOE	2,23	0,38	0,46	0,59	-

Fonte: PTs estaduais e STN.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

16. Vale notar que a comparação com a EOE de 2014 não foi possível por ainda não estarem disponibilizados os dados de despesa referentes àquele ano.



TABELA 2  
**Estimativas do GND 2: juros e encargos da dívida (2010-2014)**  
 (Em R\$ bilhões)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
PT	13,59	14,82	16,57	18,06	20,06
RREO	13,59	14,82	16,57	18,07	20,06
EOE	13,59	14,82	16,57	18,07	-
Diferença % RREO	0,00	0,01	0,00	0,03	0,01
Diferença % EOE	0,00	0,01	0,00	0,03	-

Fonte: PTs estaduais e STN.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

TABELA 3  
**Estimativas do GND 3: outras despesas correntes (2010-2014)**  
 (Em R\$ bilhões)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
PT	178,53	201,50	214,16	212,55	221,24
RREO	178,21	200,93	212,91	212,21	219,63
EOE	175,65	200,76	213,55	213,11	-
Diferença % RREO	0,18	0,28	0,59	0,16	0,74
Diferença % EOE	1,64	0,37	0,28	0,26	-

Fonte: PTs estaduais e STN.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

TABELA 4  
**Estimativas do GND 4: investimento (2010-2014)**  
 (Em R\$ bilhões)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
PT	32,96	26,33	26,68	37,73	38,85
RREO	32,31	25,87	25,92	37,66	38,65
EOE	32,30	25,85	26,21	37,81	-
Diferença % RREO	2,01	1,78	2,91	0,21	0,51
Diferença % EOE	2,02	1,84	1,79	0,19	-

Fonte: PTs estaduais e STN.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

TABELA 5  
**Estimativas do GND 5: inversões financeiras (2010-2014)**  
 (Em R\$ bilhões)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
PT	8,56	9,64	8,38	9,77	9,42
RREO	8,37	9,63	8,31	9,76	9,38
EOE	8,48	9,63	8,31	9,76	-
Diferença % RREO	2,28	0,08	0,80	0,11	0,47
Diferença % EOE	0,93	0,06	0,86	0,11	-

Fonte: PTs estaduais e STN.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

TABELA 6  
**Estimativas do GND 6: amortização da dívida (2010-2014)**  
 (Em R\$ bilhões)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
PT	11,95	13,46	18,07	19,29	17,30
RREO	12,07	13,56	18,07	19,29	17,30
EOE	11,95	13,48	18,07	19,29	-
Diferença % RREO	0,93	0,70	0,02	0,02	0,01
Diferença % EOE	0,00	0,13	0,02	0,02	-

Fonte: PTs estaduais e STN.  
 Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de pesquisa realizado mostrou ser possível utilizar dados selecionados dos PTs dos estados para aprofundar análises conjunturais dos gastos públicos estaduais feitas a partir dos dados dos RREOs.<sup>17</sup> A seção de finanças públicas desta *Carta de Conjuntura* já apresenta uma primeira análise do tipo.

Com efeito, enquanto inexistirem dados oficiais consolidados em alta frequência sobre as finanças públicas dos governos subnacionais, a utilização combinada de dados dos RREOs e dos PTs parece ser a melhor maneira de analisar a dinâmica de curto prazo das finanças públicas dos governos estaduais.

Ademais, o rápido crescimento tanto da qualidade quanto da disponibilidade dos dados dos PTs nos últimos anos torna possível antecipar que os níveis de desagregação e de detalhe analítico permitidos por estes dados tenderão a ter destaque nas análises das finanças públicas brasileiras, mesmo quando os dados oficiais consolidados estiverem disponíveis.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais**: aplicado à União e aos estados, Distrito Federal e municípios. 2. ed. Brasília: STN, 2009a. v. 2. (Relatório resumido da execução orçamentária.) Disponível em: <[http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MDF\\_VolumeII\\_2edicao.pdf](http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MDF_VolumeII_2edicao.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, 27 maio 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

17. Como já fora adiantado por Silva *et al.* (2014).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto dos municípios**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. (Séries Relatórios Metodológicos, v. 29). Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib\\_Municipios/2010/srmpibmunicipios.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2010/srmpibmunicipios.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

RIBEIRO, M. B. *et al.* Despesas de investimento municipais das capitais brasileiras no período 2001-2008: o que podemos inferir com base nos dados bimestrais dos relatórios resumidos de execução orçamentária? *In*: SANTOS, C. H.; GOUVEA, R. R. (Org.). **Finanças públicas e macroeconomia no Brasil**: um registro da reflexão do Ipea (2008-2014). 1. ed. Brasília: Ipea, 2014. p. 229-309. v. 1. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_financas\\_vol\\_1.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_financas_vol_1.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

SANTOS, C. H. *et al.* Uma análise da composição do consumo do governo nas contas nacionais referência 2000. *In*: SANTOS, C. H.; GOUVEA, R. R. (Org.). **Finanças públicas e macroeconomia no Brasil**: um registro da reflexão do Ipea (2008-2014). 1. ed. Brasília: Ipea, 2014, p. 375-423. v. 1. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_financas\\_vol\\_1.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_financas_vol_1.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

SANTOS, C. H.; GOUVEA, R. R. (Org.). **Finanças públicas e macroeconomia no Brasil**: um registro da reflexão do Ipea (2008-2014). 1. ed. Brasília: Ipea, 2014. v. 1. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_financas\\_vol\\_1.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_financas_vol_1.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

SILVA, W. J. *et al.* Bases de dados de finanças públicas subnacionais: desafios e algumas soluções. *In*: SANTOS, C. H. M.; GOUVEA, R. R. (Org.). **Finanças públicas e macroeconomia no Brasil**: um registro da reflexão do Ipea (2008-2014). 1. ed. Brasília: Ipea, 2014, p. 593-609. v. 1. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_financas\\_vol\\_1.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_financas_vol_1.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual Técnico de Orçamento**. Edição 2014. Brasília: SOF, 2013. Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/MTO\\_2014.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/MTO_2014.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 17 mar. 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, 5 maio 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios. Brasília, 7 maio 2001. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria\\_Interm\\_163\\_2001\\_Atualizada\\_2011\\_23DEZ2011.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2011_23DEZ2011.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais** – Brasil – Referência 2010: governo e administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, dez. 2014. (Nota Metodológica, n. 12). Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Sistema\\_de\\_Contas\\_Nacionais/Notas\\_Metodologicas\\_2010/12\\_governo.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/12_governo.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

## APÊNDICE A

### QUADRO A.1

#### Estados com dados disponíveis

Empenho	Liquidado	Pago	RP pago	Sem dados
AC	AC	AC	AM	AL
AM	AM	AM	ES	AP
BA	BA	BA	PE	MS
CE	DF	CE	RJ	RN
ES	ES	ES	RS	RO
GO	GO	GO	SC	SE
MA	MA	MT	SP	
MT	MG	PA		
PA	MT	PB		
PB	PE	PE		
PE	PI	PI		
PI	PR	PR		
PR	RJ	RJ		
RJ	RR	RR		
RR	RS	RS		
RS	SC	SC		
SC	SP	SP		
SP	TO	TO		
TO				

Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

## APÊNDICE B

QUADRO B.1  
Estados presentes na série

Empenho		Liquidado		Pago		RP pago	
UF	Ano	UF	Ano	UF	Ano	UF	Ano
SC	2002	PR	2003	PR	2003	ES	2008
PR	2003	SP	2003	SP	2003	PE	2008
SP	2003	BA	2004	BA	2004	RJ	2009
BA	2004	RS	2004	PA	2004	AM	2010
PA	2004	PI	2006	PB	2004	SC	2010
PB	2004	MT	2007	RS	2004		
RS	2004	PE	2008	PI	2006		
PI	2006	ES	2009	MT	2007		
MT	2007	RJ	2009	PE	2008		
PE	2008	AM	2010	ES	2009		
ES	2009	DF	2010	RJ	2009		
RJ	2009	MG	2010	AM	2010		
AM	2010	SC	2011	SC	2010		
CE	2010	TO	2013	TO	2010		
GO	2010						
TO	2010						

Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.